



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO
COMISSÃO DISCIPLINAR**

INTIMAÇÃO

PREZADOS

- **Maria das Graças S. Rodrigues** – Oficial de Controle de Dopagem - Identificada no Formulário de Controle de Dopagem da ABCD;
- **Phelipe Oliveira de Macedo** - Identificado no Formulário de Controle de Dopagem da ABCD;

Tem a presente a finalidade de intimar Vossas Senhorias para que compareçam perante a Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, no Município de Curitiba, para prestarem esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº STJD CD 002/2017 em que figura como denunciado o atleta Antonio Roberto Xavier do Nascimento.

às 18h30 horas do dia 07/06/2018.

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 220-A, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos,
É a Intimação.

Curitiba, 30 de maio de 2018.

Nixon Aleksandro Fiori
PRESIDENTE